

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 65/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0152563/2025-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024 do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1827, de 7 de janeiro de 2026, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Educa, de Ensino Fundamental, situado na R. Professor José Hilário, 255, B. Santa Efigênia, em Lavras, pelo prazo de 3 (três) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Educa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Campo Belo

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2026